



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

**INDICAÇÃO Nº 005/2021-CMC**

**Excelentíssimo Senhor:  
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA  
Presidente da Câmara Municipal De Cururupu-MA**

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, após apreciação e anuência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que enderece expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito Municipal, indicando a **utilização de caminhão pipa para atender a necessidade dos cururupuenses que não possuem abastecimento de água.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, senhores vereadores, o abastecimento de água é um serviço indispensável. Logo, a população não pode ficar desamparada. O ideal seria a perfuração de poços artesianos, porém devido à burocracia administrativa, leva-se muito tempo para implantação. Assim o caminhão pipa seria uma boa alternativa para atender de forma mais ágil essas demandas.

Neste sentido, peço aos meus nobres colegas Edis, que votem pela aprovação da matéria ora exposta.

**Plenário “Italino Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “Cesar Ronaldo Santos Machado”, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.**

  
**Bruno Cesar Sena Neves**  
Vereador-PP

**REPROVADO**

Em: 24/02/2021

*feito em 24/02/2021*